



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 322011

Código de validação: ACC4FBF495

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, DE ENTRÂNCIA FINAL (PORTARIA- TJ Nº 3020/2011)

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução n.º 41/08, torna público para conhecimento de todos os juízes de entrância intermediária, que se encontra vago o cargo de Juiz de Direito Auxiliar, de entrância final, criado pela Lei Complementar n.º 123/2009, e que poderá ser provido, através de promoção, pelo critério de antigüidade, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do art. 144 também do Regimento Interno, alterados pela Resolução n.º 41/08.

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/06/2011 18:08 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)